

Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que a Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto não efetuou aquisições de bens ou contratações de serviços emergenciais, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, com dispensa ou inexigibilidade de licitação nos termos dos artigos 24, IV e 25, da Lei Federal nº 8.666/93 ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, até a presente data.

Ribeirão Preto, 13 de maio de 2020.



Elaine Teresinha Faria de Sousa
Coordenadora de Gestão